



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 108/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 07 de julho de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a criação do Código para consulta interna com clínica geral com especialização em Psiquiatria;

RESOLVE:

Art.1º Instituir no rol do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE o código abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1276	CONSULTA INTERNA COM CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	R\$ 84,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 09/07/2026, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0125792** e o código CRC **8A98BF0E**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025**CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Saúde**CONTRATADA:** RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.**OBJETO:** Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses e reajuste anual em 4,391720%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acumulado entre maio de 2025 e maio de 2026, passando o valor total da referida ata a constar até R\$ 11.470,90 (onze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 84 e 82, §5º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 193 e 199 do Decreto Estadual nº 342/2023.**VIGÊNCIA:** 07/07/2026 a 07/07/2027.**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2026.**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**
Diretora Geral da FUNESA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025****CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Saúde**CONTRATADA:** APG COMERCIAL EIRELI ME.**OBJETO:** Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses e reajuste anual em 4,142850%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acumulado entre abril de 2025 e abril de 2026, passando o valor total da referida ata a constar R\$ 265.610,82 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 84 e 82, §5º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 193 e 199 do Decreto Estadual nº 342/2023.**VIGÊNCIA:** 07/07/2026 a 07/07/2027.**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2026.**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**
Diretora Geral da FUNESA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025****CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Saúde**CONTRATADA:** RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.**OBJETO:** Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses e reajuste anual em 4,391720%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acumulado entre maio de 2025 e maio de 2026, passando o valor total da referida ata a constar até R\$ 401.118,09 (quatrocentos e um mil, cento e dezoito reais e nove centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 84 e 82, §5º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 193 e 199 do Decreto Estadual nº 342/2023.**VIGÊNCIA:** 11/07/2026 a 11/07/2027.**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2026.**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**
Diretora Geral da FUNESA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025****CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Saúde**CONTRATADA:** RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**OBJETO:** Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses e reajuste anual em 4,142850%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acumulado entre abril de 2025 e abril de 2026, passando o valor total da referida ata a constar até R\$ R\$ 277.415,72 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 84 e 82, §5º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 193 e 199 do Decreto Estadual nº 342/2023.**PARECER JURÍDICO:** 74/2026.**VIGÊNCIA:** 09/07/2026 a 09/07/2027.**DATA DE ASSINATURA:** 7 de julho de 2026.**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**
Diretora Geral da FUNESA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025****CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Saúde**CONTRATADA:** RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**OBJETO:** Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses e reajuste anual em 4,391720%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acumulado entre maio de 2025 e maio de 2026, passando o valor total da referida ata a constar até R\$ 86.453,05 (oitenta e seis mil reais, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 84 e 82, §5º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 193 e 199 do Decreto Estadual nº 342/2023.**PARECER JURÍDICO:** 75/2026.**VIGÊNCIA:** 09/07/2026 a 09/07/2027.**DATA DE ASSINATURA:** 7 de julho de 2026.**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**
Diretora Geral da FUNESA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025****CONTRATANTE:** Fundação Estadual de Saúde**CONTRATADA:** RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.**OBJETO:** Prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses e

reajuste anual em 4,142850%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA acumulado entre abril de 2025 e abril de 2026, passando o valor total da referida ata a constar até R\$ 341.286,53 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 84 e 82, §5º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 193 e 199 do Decreto Estadual nº 342/2023.**VIGÊNCIA:** 07/07/2026 a 07/07/2027.**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2026.**CARLA VALDETE FONTES CARDOSO**
Diretora Geral da FUNESA**Ipesaúde****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2026****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** RICARDO DANTAS SERVICOS MEDICOS - CNPJ: 30.945.727/0001-02**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 495.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021**DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2026**PARECER JURÍDICO Nº:** 799/2026 - PROJUR**PROCESSO Nº:** 015215.60573/2026-3 (E-DOC: Nº 13358/2026)**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 046/2024****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** B&B ORTOPEDIA E IMPLANTES - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.043.343/0001-67**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 24 meses, contados de 10 de Julho de 2026 a 09 de Julho de 2028.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021**DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2026**PARECER JURÍDICO Nº:** 798/2026 - PROJUR**PROCESSO Nº:** 015215.59378/2026-6 (E-DOC: Nº 13923/2026)**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2026****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** MARTINS JUNIOR PEDIATRIA E SAÚDE LTDA - CNPJ: 48.988.920/0001-96**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 120.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021**DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2026**PARECER JURÍDICO Nº:** 800/2026 - PROJUR**PROCESSO Nº:** 015215.47399/2026-3 (E-DOC: Nº 10693/2026)**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2026****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** JR OCKE AGUIAR SERVICOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 66.230.119/0001-69**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto a extensão de serviços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 120.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021**DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2026**PARECER JURÍDICO Nº:** 791/2026 - PROJUR**PROCESSO Nº:** 015215.48929/2026-6 (E-DOC: Nº 11021/2026)**ERRATA DO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 025/2005****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** HOSPITAL DE OLHOS SANTO ANTONIO LTDA - CNPJ: 00.946.936/0001-00**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto a extensão de serviços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2026**PARECER JURÍDICO Nº:** 782/2026 - PROJUR**PROCESSO Nº:** 015215.54824/2026-4 (E-DOC: Nº 12105/2026)**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**
Diretor-Presidente**PORTARIA 108/2026 - IPESAÚDE**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às

necessidades assistenciais dos usuários;
Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a criação do Código para consulta interna com clínica geral com especialização em Psiquiatria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no rol do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE o código abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1276	CONSULTA INTERNA COM CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	R\$ 84,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA 110/2026 - IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;
Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a adoção de reajuste do valor do procedimento de BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor do código abaixo relacionado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.99.0304	BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG - TR SOB SEDAÇÃO - PACOTE COMPLETO	R\$ 130,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA 109/2026 - IPESAÚDE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
Considerando a necessidade de promover o contínuo aperfeiçoamento da assistência à saúde prestada aos beneficiários, assegurando atendimento eficiente, seguro, qualificado e em consonância com as melhores práticas assistenciais adotadas por esta Autarquia;
Considerando a deliberação aprovada na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que autorizou a criação de código para Honorários Médicos referentes à Cirurgia de Prostatectomia Radical Assistida por Robô, bem como a criação de código específico para a Taxa de Robótica aplicável ao referido procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Protocolo Assistencial para a realização de Cirurgia de Prostatectomia Radical Assistida por Robô, na forma do Anexo Único desta Portaria, o qual permanecerá disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA 111/2026 - IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;
Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou a criação de código específico para faturamento direto de OPME utilizado no procedimento de Dissecção Endoscópica da Submucosa (ESD);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no rol do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE os códigos abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0126	ALCA P/POLIPECTOMIA CAPTIVATOR MEDIUM HEXAG STIFF 27MM X 240CM BOSTON	R\$180,00
0.94.01.0127	BISTURI ELETROCIURGICO ORISE PROKNIFE 1.5MM X 230CM BOSTON	R\$3.200,00
0.94.01.0128	CATETER INTERJECT CLEAR C/ AGULHA 23GA X 240CM BOSTON	R\$210,00

0.94.01.0129	CLIP HEMOSTASIA RESOLUTION 360 235CM X 2.8MM BOSTON	R\$800,00
0.94.01.0130	PINÇA P/BIOPSIA RADIAL JAW 4 HOT S/AGULHA 2.8MM X 240CM BOSTON	R\$1.090,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergás

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 06/2026**

CONTRATADO: Austral Consultoria Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, da Lei nº 13.303/16.

JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo.

OBJETO: Locação de 01 estande com área de 36 metros quadrados durante o Sergipe Oil & Gas 2026.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (dias) dias.

DATA: 09 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 100.000,00.

PARECER: 138/2026.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM
CNPJ Nº: 29.184.280/0001-17

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor e sob demanda, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, entidade organizadora da Certificação Profissional CP RPPS ABIPEM/FGV, para disponibilização de inscrições em Exames de Certificação Profissional CP RPPS, na modalidade Exame por Provas, Títulos e Experiência Profissional, destinados a dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do SergipePrevidência, nos níveis Intermediário e Avançado, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL DO CONTRATO: o servidor Lucas Silva Pedrosa, CPF nº: 046.XXX.XXX-26, e na sua ausência e impossibilidade, a servidora Aline de Souza Mendonça, CPF nº: 002.XXX.XXX-74.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Priscila dos Santos Ribeiro, CPF nº: 064.XXX.XXX-70

GESTOR DO CONTRATO: Edla Ketlyn Bruno Alves, CPF nº: 060.XXX.XXX-55, e na sua ausência e impossibilidade, o servidor Sérgio Ricardo Sousa Bezerra, CPF nº: 962.XXX.XXX- 49.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº: 5905/2025-PGE.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2026

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PMSE torna público, para conhecimento de todos, a realização de Chamamento Público para acolhimento de propostas destinadas à locação de bem imóvel situado na cidade de Carira-SE, a fim de sediar o 20º Batalhão de Polícia Militar, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme as especificações mínimas a seguir:

- 1 - **Localização do Imóvel:** Situado na cidade de Carira-SE.
- 2 - **Descrição dos Setores do Imóvel:**

SETORES (AMBIENTES)	ÁREA MÍNIMA
COMANDO COM WC	30 m²
AJUDÂNCIA, PCSV, 1ª CIA E FORÇA TÁTICA	60 m²
ALOJAMENTO GERAL MASCULINO COM WC	40 m²
ALOJAMENTO GERAL FEMININO	30 m²
WC FEMININO	8 m²
COZINHA	30 m²
SUBCOMANDO	15 m²
GARAGEM	80 m²
ALOJAMENTO PARA OFICIAIS	20 m²
RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE	20.000 litros

Para envio da proposta de locação, entrar em contato com o setor de licitações da PMSE através do número (79) 3226-7150 - Enviar propostas por e-mail para: licitações.pm@pm.se.gov.br. Enviar: (1) a proposta de locação, (2) cópia da escritura do imóvel, (3) cópia da planta baixa do imóvel e (4) Cópia da Certidão Negativa do Imóvel. O prazo final das propostas será em 24/07/2026.